

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

22 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão Municipal de Empreitadas, *Fátima Costa*. 2611000000

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Anúncio

Concurso público para a concessão do direito de exploração de um espaço destinado a comércio e serviços na Central de Camionagem.

1 — A entidade promotora é a Câmara Municipal de Vila Verde, sita no Edifício dos Paços do Concelho, 4730-733 Vila Verde (telefone: 253310560; fax: 253312036).

2 — O concurso é público.

3 — O espaço objecto do presente concurso encontra-se integrado nas instalações da Central de Camionagem de Vila Verde.

4 — Constitui objectivo da concessão o direito de exploração do espaço acima identificado, mediante contrato, sendo da responsabilidade do concessionário:

a) Os equipamentos a utilizar e o apetrechamento das instalações, bem como a pintura ou outras obras de mera conservação, a realizar mediante aprovação prévia da concedente;

b) Efectuar um seguro de responsabilidade civil para cobertura de todos os riscos decorrentes da exploração;

c) Findo que seja o contrato, restituir, em bom estado de conservação as instalações, o que será verificado pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal.

5 — A efectivação de quaisquer obras ou benfeitorias por parte do concessionário não lhe concede o direito de indemnização ou de retenção pelo valor das mesmas, ficando integradas no património e, por essa via, pertença do município.

6 — O prazo de concessão é de cinco anos, prorrogável por iguais períodos a requerimento do concessionário e com acordo da Câmara Municipal, até ao máximo total de 20 anos.

7 — O preço base mínimo da remuneração mensal devida pela concessão do espaço é de 250 euros.

8 — Serão admitidos como concorrentes todas as pessoas singulares ou colectivas que satisfaçam os requisitos do programa de concurso e que cumpram todas as obrigações decorrentes do caderno de encargos.

9 — Não são admitidas alterações de cláusulas do caderno de encargos, bem como de propostas variantes.

10 — O processo de concurso e respectivos documentos poderão ser consultados na Divisão Municipal Financeira, todos os dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 16 horas, desde a data da abertura do presente concurso até ao último dia para apresentação das propostas.

11 — Desde que solicitadas, por escrito, os interessados poderão obter cópias das peças do processo do concurso, mediante o pagamento prévio de 22,44 euros, acrescidos do IVA.

12 — As propostas deverão ser entregues ou enviadas para a Divisão Municipal Financeira da Câmara Municipal de Vila Verde, em invólucro opaco e fechado, nos termos do n.º 8 do programa de concurso, com referência ao presente concurso, até às 16 horas do 15.º dia a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no *Diário da República*.

13 — As propostas e os documentos que as acompanham deverão ser redigidos em língua portuguesa.

Se o envio das mesmas for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar depois de esgotado o prazo de entrega das mesmas.

14 — O acto público do concurso realizar-se-á na sala de reuniões da Câmara Municipal, no primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo de apresentação das propostas, pelas 9 horas.

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

15 — O único critério de apreciação das propostas será o preço.

16 — Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante o prazo mínimo de 60 dias contados da data da realização do acto público do concurso.

12 de Fevereiro de 2006. — O Vereador do Desenvolvimento e Inovação, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

1000311175

ENTIDADES PARTICULARES

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Rua D — Edifício 120.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

DIA — Direcção de Infra-Estruturas Aeronáuticas.

À atenção de:

Serviço de Contratação (SERC), Rua B, Edifício 4, 1.º piso, 1700-008 Lisboa.

Telefone:

218413500.

Fax:

218445038.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: entidade empresarial.

Outro: actividade aeroportuária.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aeroporto de Lisboa — Edifício 70 — Implementação de Sistemas de Segurança.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: Edifício 70, Aeroporto de Lisboa.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto da empreitada «ALS — Edifício 70 — Implementação de Sistemas de Segurança» é a substituição dos tectos falsos metálicos existentes em todo o edifício, com excepção de pequenas áreas assinaladas nas peças desenhadas. Limpeza e reparação das juntas de dilatação existentes no interior do edifício, pintura das áreas reparadas. Compartimentação corta-fogo, criação de saídas de emergência. Reformulação da iluminação existente na escada de acesso ao 2.º piso. Tudo o conforme previsto no presente caderno de encargos e respectiva lista de preços unitários.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 29852000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 265 900,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução exigida em caso de adjudicação será de valor correspondente a 5% do preço total do respectivo contrato, podendo ser prestada nos termos legais, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução (válidos à primeira solicitação), conforme escolha do adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Nos termos do disposto no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se associações de empresas, nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, nas seguintes modalidades e termos:

Consórcios externos — as associações de empresas já constituídas em consórcio externo ou que declarem a intenção de se constituir, em caso de adjudicação, devem obrigatoriamente mencionar a percentagem de participação de cada uma das empresas na empreitada a concurso e, bem assim, identificar a empresa que assume a qualidade de chefe de consórcio.

A constituição jurídica da associação não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas associadas serão solidariamente responsáveis perante a ANA, S. A., pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta, com as legais consequências.

No caso de a adjudicação ser feita a uma associação de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, elas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, nos termos da legislação em vigor.

Outras formas de associação de empresas no quadro legal vigente já juridicamente constituídas — deverão indicar a percentagem de participação de cada uma das empresas na associação, se for caso disso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Apenas poderão concorrer as empresas que se encontram nas condições estabelecidas na lei e no processo de concurso desde que sejam titulares de alvará que contenha válidas as seguintes autorizações:

A classificação de empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional na classe correspondente ao valor global da proposta;

A classificação na 9.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos especializados a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3 do artigo 6.º do programa de concurso;

A classificação na 13.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos especializados a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3 do artigo 6.º do programa de concurso;

A classificação na 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos especializados a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3 do artigo 6.º do programa de concurso.

Os não titulares de alvará, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

Os não titulares de alvará, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto no artigo 15.º e 19.º do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Nos termos do disposto no artigo 15.º e 19.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto no artigo 15.º e 19.º do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Nos termos do disposto no artigo 15.º e 19.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

a) Preço — 65;

b) Demonstração da viabilidade do cumprimento do prazo — 35.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 1/07/DIA.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 03/04/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1694,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque ou numerário.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 04/04/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 05/04/2007.

Hora: 10.

Lugar: DIA — Direcção de Infra-Estruturas, Rua B, Edifício 4, 1.º piso, 1700-008 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção de titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de associações de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou associação da qual constem o(s) nome(s) e o(s) número(s) do(s) bilhete(s) de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A./Conselho de Administração.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 120 — Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Telefone:

218413500.

Fax:

218402747.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Direcção dos Serviços e do Contencioso da ANA, S. A.

Endereço postal:

Rua C, Edifício 124, 4.º piso, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Telefone:
218413500.
Fax:
218402940.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/02/2007.

22 de Fevereiro de 2007. — Pela ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., Paulo Alexandre Cardoso Lopes. 2611000001

BEIRALUSA — AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BEIRA INTERIOR

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Beiralusa — Agência de Desenvolvimento Regional da Beira Interior	À atenção de Direcção da Beiralusa
Endereço Avenida do Empresário — Praça Nercab	Código postal 6000-767
Localidade/Cidade Castelo Branco	País Portugal
Telefone 272348794	Fax 272348799
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anulação do concurso público n.º 1/2006 — Rede Camarária em Banda Larga — Freguesias, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 227, de 24 de Novembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — Pela Direcção da Beiralusa, (*Assinatura ilegível.*) 1000311198

PARQUE EXPO 98, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Parque Expo 98, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida de D. João II, lote 1.07.2.1	Código postal 1998-014
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 218919898	Fax 218919003
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Empreitada de recuperação do Jardim Hidráulico.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada abrange trabalhos de: construção civil; impermeabilização; construção/recuperação de infra-estruturas hidráulicas, eléctricas e de rega; Instalação de material vegetal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

O Jardim Hidráulico situa-se nos Jardins de Água, no PP2 do Parque das Nações. Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O valor para efeito do concurso é de 150 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (*para obras*)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário garantirá por caução o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato da empreitada, no montante correspondente a 5% do valor pelo qual a empreitada tenha sido adjudicada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

a) O tipo da empreitada é por preço global para a totalidade dos trabalhos;
b) O pagamento será efectuado em prestações periódicas mensais, em conformidade com o progresso dos trabalhos, de acordo com o processo de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas em conjunto com outras sociedades legalmente constituídas, sem que entre elas exista, no momento da realização do concurso, qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas agrupadas possuam condições legais adequadas ao exercício de actividade compatível com o objecto do concurso. As empresas que se apresentem a concurso em conjunto instruirão a sua proposta com um acordo-promessa de se constituírem, em caso de adjudicação, em agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo garantindo a responsabilidade solidária dos agrupados ou dos consorciados, com sede em Portugal, com a indicação clara da modalidade de associação escolhida e da participação qualitativa e quantitativa (percentual) de cada empresa constituinte. Caso a adjudicação da empreitada objecto do presente concurso seja feita a um grupo de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade indicada no acordo-promessa.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Todos os concorrentes devem cumprir as condições previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;